

ACTAS

ACTA N.º09/2003

\_\_\_\_\_ Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três, pelas dezanove horas teve lugar na sua sede a reunião da Junta de Freguesia, estando presentes, António Pereira da Rocha, Ramiro Manuel Fernandes Velho, Manuel Rodrigues Fernandes, respectivamente presidente, secretário e tesoureiro.

\_\_\_\_\_ Aberta a sessão foi lida a acta da reunião anterior, tendo posteriormente sido aprovada deus-se inicio à sessão para tratar de assuntos relacionados com o inicio do ano lectivo.

- Custo das refeições servidas na cantina escolar; \_\_\_\_\_
- Percurso e segurança do transporte escolar; \_\_\_\_\_
- Infra-Estruturas Florestais 2003; \_\_\_\_\_
- Outros assuntos de interesse; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo aos custos adicionais que a Junta terá que suportar com a contratação de pessoal para a cozinha, o aumento da custo da refeição tem evidentemente que ser reavaliado e feitas as contas ao saldo da cantina do ano transacto, ao vencimento e subsídios a pagar à futura funcionária, esta Junta deliberou que no mínimo a importância a pagar teria de ser de Um Euro e Vinte e Cinco Cêntimos por criança e de Três Euros por adulto, sujeitos eventualmente a alteração em função da evolução da situação.

Para além dessa questão existe o problema do transporte escolar que atendendo à legislação em vigor obriga à presença de uma auxiliar na carrinha desde que as crianças transportadas tenham menos de oito anos. Contratar mais pessoal está fora de questão, pois a capacidade financeira da autarquia não o permite e após um período de reflexão chegou-se à conclusão de que a cozinheira poderia fazer esse tal acompanhamento, desde que por parte das auxiliares da Escola, houvesse a garantia que no âmbito das suas competências tomassem conta das crianças enquanto estas esperariam pela carrinha.

\_\_\_\_\_ No que diz respeito ao percurso e custo do transporte escolar, estes manter-se-iam inalteráveis, para não haver uma sobrecarga financeira para os encarregados de educação.

\_\_\_\_\_ Relativamente a estas três deliberações achou por bem este executivo, convocar primeiramente uma reunião com a Associação de Pais para lhes dar parte das decisões tomadas, na eventualidade de esta querer alterar alguma coisa e posteriormente convocar uma reunião com os encarregados de educação, para os informar das alterações feitas.

\_\_\_\_\_ No âmbito da prevenção dos fogos florestais e relativamente à reactivação do caminho antigo do Trogal e após decorrido o prazo para reclamações por parte dos proprietários, deliberou esta Junta dar inicio à execução dos trabalhos, por delegação de competências da Câmara Municipal, que irá transferir uma verba até ao montante de Seis Mil Duzentos e Oitenta e Oito Euros, à medida da execução dos trabalhos.

Deliberações:

1. Redigir ofício para o Director de Expropriações Euroscut, para reclamar o custo de três parcelas (nº336, 339/2 e 388/1), uma vez que estas se encontram em zonas de Povoamento Disperso e Outras Áreas Agrícolas, tendo por isso mesmo um valor superior ao que a Euroscut pretendia pagar.
2. Vender à D.Maria Benilde Rodrigues dois metros quadrados de terreno para uma sepultura perpétua, no Cemitério Paroquial.
3. Proceder à permuta de cerca de dez metros quadrados de terreno baldio com a D.Maria Dorinda Ligeiro Silva Alves, para que ao proceder à reconstrução do muro junto à sua residência, o caminho sito no lugar de Sanjamondes fique alinhado e com uma largura de cerca de seis metros.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS  
LUGAR - IGREJA  
4990-530 ARCOS PTL CAE: NIPC: 680030824  
Mat. de . . . em Cap. EUR

## ACTAS

*Dre. H. H. M.*

Folha 

36
----

Nada mais havendo a tratar a reunião terminou por volta das dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros presentes.

António Pereira da Rocha

*António Pereira da Rocha*

Ramiro Manuel Fernandes Velho

*Ramiro Manuel Fernandes Velho*

Manuel Rodrigues Fernandes

*Manuel Rodrigues Fernandes*